

REPUBLICA

INTERIOR

Ano 20.000
Semestre 12.000
PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

FLORIANÓPOLIS

Ano 20.000
Semestre 9.000
Trimestre 5.000
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO X | Número aviso 100 rs.

Florianópolis, 26 de Outubro de 1899

Número atrasado 200 rs. | NÚMERO 245

REPUBLICA.
Redação e redacção
Dr. BOITUX

EXCEPCIONAL

A fim de evitar reclamações, preparamos os interessados que, de dia, nem houve anúncio, publicado, etc., será publicado, mais provavelmente ter sido pago a importância.

Assim também os nossos amigos e obsequio de mandar-nos as suas assinaturas, vencidas, para evitar a suspensão do número da folha.

12 de julho de 1899.

BOLETIM

A Convocação do Partido Republicano Catarinense comunica que os concílios que, em vogais, hoje procederam, foram designados para representarem o Partido, como candidatos aos cargos abertos mencionados, nas próximas eleições do último domingo do mês de Novembro do corrente ano, as seguintes cidades:

PARA SENADOR
Dr. Luís Severino Moller

PARA DEPUTADOS

Dr. Henrique Pedro da Luz
Dr. Vicente de Paula Reis
José Antônio Boaventura

PARA DISPUTAR A MEMÓRIA

Tomás Gomes Francisco Teixeira
Vicente da Costa

PARA DIRETOR DA GOVERNADORIA

Dr. Henrique Pedro da Luz

Alfredo Lins Camargo

General Francisco Lages Braga

General Sampaio

Senador Getúlio Richa

Das comissões da Convocação de 1º de Outubro de 1899.

O Presidente, ANTONIO PINTO

Sa Costa Cândido

O 1º Secretário, JOSÉ L.

Bastos

O 2º Secretário, FRANCISCO AMARAL DE OLIVEIRA MARGARIDA.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

na

REPÚBLICA

Rio, 25

Câmbio 7 7/32

Blumenau, 25
Sábado, em um baile no salão Bernhardi, foram esbanjados o jornalista Fonquer e sua esposa.

O comissário de polícia e o prefeito público mostraram-se indignados, enciosos, sendo os oficiais obrigados a requererem correção de ofícias, pagando as custas, quando o crime é público,

A NESTE NEGRA

III

PROPHYLAXIA

Do exposto evidencia-se quase todo os meios a empregarem os povos, os governos e os indivíduos para livrarem da peste, ou seja a prophylaxia desta epidemia.

A prophylaxia internacional tem ocupado a atenção dos governos das nações cunhas e varas, conferências garantizadas realizaram, nas quais foram celebrados acordos que obrigaem compromissos determinados e que não disseram respeito a um simples estudo de vulgarização à altura de todas as diligências e essencialmente práticas.

A prophylaxia nacional deve ser, de preferência, objecto de estudo dos governos; entretanto, se a sua

direcção haja ser entregue às autoridades, todos os esforços e bônus vontade dos governantes serão nulos sem a franca conadução do governo.

Como a peste não se propaga com rapidez nos primeiros momentos, senão excepcionalmente, isolando em sua sede os primeiros casos e destruindo e desinfetando os objectos que tenham sido contaminados seguramente se impede o desenvolvimento da epidemia. Desta verdade devem estar todos firmemente convencidos, porque d'ella decorre todo um sistema, salvaguarda da conservação da saúde pública.

De momento em que um

governo teminha de que um país vizinho é vítima da peste, modificará com elle as relações até então existentes, não permitindo que viajantes nem mercadorias atravessem a fronteira suspeita senão pelos pontos em que haja estações de inspecção médica, que instalará para tal fim.

Estas estações dotadas de pessoal e material convenientes, formam a primeira barreira que se ha de opôr à invasão. Conforme as convenções internacionais, não se podem nelas deter senão os atacados e suspeitos de peste, os que devem ser isolados e tratados em locais próprios.

Quanto a trens e rompas das viagens serão desinfetados, devendo-se no pelo fogo os objectos de maior valor, e nos passageiros, de menor suspeita, e que permaneçam em separado.

Por motivo do seu aniversário natalício, recebeu ante-hontem nosso dedicado co-religionário tenente Gastão Coutin significativa demonstração de simpatia por parte dos amigos co-religionários, que e formam claramente, presidente da comissão executiva da sociedade esotérica "Luzes Japonesas", aos quais ofereceu o nome amigável de doces.

Dansou-se até adjantada hora da noite, em meio da maior alegria.

O sr. capitão do porto recebeu ante-hontem o seguinte telegramma:

Paranaguá, 24.—Boa da Lage Itapema restabelecida e pintada de encarnado. A da Baleia foi pintada de branco, de acordo com a convenção de Washington.

Saudações.—ºº tenente Souza Mello, capitão do porto.

A Associação Commercial do Rio Grande do Sul Telegraphor honten o seguindo para a Associação Commercial desta capital:

"Constando a esta associação popular-se ali e em outros portos da República ser considerado suspeito este porto, cumprêmos comunicar que o estado sanitário desta cidade é excelente e estão tomadas todas as medidas preventivas contra qualquer enfermidade ou infecção que possa resultar da entrada em livre prática que teve o vapor Santos, procedente do porto do mesmo nome, em 19 do corrente."

Os agrupamentos de mendigos, ciganos e gente pobre, que, pela escassez de recursos ou por costume habitual, são elementos de propagação de toda sorte de enfermidades, merecem muita atenção e cuidado. Dar-se-lhes-ão meios, destruindo os farapos suspeitos e obrigando-os à limpeza corporal, sem cujos requisitos devem ser repelidos.

Com providências tão simples mas executadas seriamente têm-se os primeiros elementos de defesa.

NOTAS MARITIMAS

O Pará chegou de Hamburgo, com escala por Macró e Paraná. Segue hoje para o sul.

O Porto dirigir é esperado do norte.

O Lages segue, no dia 1º de novembro, para o norte do Brasil.

— Apesar de ter viajado rapidamente e da inclemência do tempo e das estradas — impressões que ficam só das mais florescentes. As viagens lo-Tuburio é plenamente

SAÚDE PÚBLICA

Na secção competente publicamos um edital da superintendência municipal, para o qual chamamos a todos a atenção dos nossos leitores.

Por referir-se elle à higiene, não é demais solicitarmos a observação rigorosa das posturas municipais que, mais uma vez e no interesse geral, a superintendência destes centros agrícolas, do bem estar destes colonos, de sua vida sociedade e independente, prova como que um conforto, um senso intimo de satisfação, que vivifica a alma e faz abençoar a existência penosa hoje para o proletariado.

O interior de S. Paulo, devido à crise económica e a más causas que não é o caso aqui de estender, está ficando desprovidos de bratos. Fazendas hão n'aquele Estado que ficaram despovoadas em absoluto e estão sendo vendidas por meia duzia de contos de réis, propriedades territoriais que haviam sido compradas por centenas de contos de réis. A transmissão desse tesouro de actividade humana importada da Europa e que constitui a fortuna dos Castanho Pinto, Floriano, Metropolitana e outros felizardos, ultimamente tem tomado proporções assustadoras, um verdadeiro exodo.

Alguns médicos conferiam agora sobre mais um caso grave. Há indícios de febre e bubão nas axilas. Só amanhã conseguirão os passaportes sanitários em S. Paulo e a suspensão de alguns trens.

Os grandes vapores transatlânticos sahem dos portos de Santos e do Rio de Janeiro, uma atração dos ouros, cheios, repletos de miseria vivente, verdadeiro e indiscutível veículo, no estrangeiro, do contagio desse grande, rico e balio.

Possando assim tudo em presença da imundície das florestas virgens, magnificamente ubertas, que se nos ascendem aos olhos e que reclamam a mão industrial do homem, sinte meu coração contrair-se nefosamente e uma vontade louca de gritar alto para aqueles infelizes, que regressam à Europa:

Desgraçados, vindre para cá. O Brasil não vos oferece só trabalho nas fazendas, dá terras também; vos proporciona meios para adquiri-los vossa almejada emancipação. O dinheiro que gastareis para voltar à vossa pátria, em busca de uma nova miseria, é mais que suficiente para adquirir nesta zona uma pequena propriedade que vos ampare, que vos defende das incertezas do amanhã, que vos garanta a existência e a vossa filhos.

Eis as impressões e o que penso viajando pelo sul de vossa belo Estado, e de que pretendo tornar-me propagandista no Estado de S. Paulo no múltiplo interesse dos colonos, da minha pátria de origem e desta de adoção.

Laguna, 21 de outubro de 1899.
Prof. GUILHERME RAM. VIECHI

PESTE BUBONICA

PROMISSO DOM. VIZINHO
EM SANTO

Telegramma de 20

Dizem que houve alguns casos novos em individuos que foram conduzidos ao hospital de isolamento. A direcção do momento descreve essa notícia, dizendo que é necessária por um certo caso que se no isolamento considerar objectos necessários.

Dois domésticos já morridos no isolamento só bens as condições. A filha mais nova de Milanez achou-se muito malheira; a mãe velha, porém, que estava com ela a família isolada, caiu hoje doente, apresentando caracteres violentos: febre alta, dores nas axilas, indicando progressivamente das gânglias e expulsão de baba.

As viagens lo-Tuburio é plenamente

— Nos trens da manhã muita gente saiu. No começo do dia param desídos os turistas; a noite o aparecimento da molesta violonista Maria, litha mais ve

lha de Milanez, formosa, com 25 anos, fez renascer o receio. Centram autoridades sanitárias por não terem começado as visitas aos domicílios.

— Maria Milanez passa mal; correu o boato de que quatro marinhos de um navio atacado recentemente vieram para terra atacados de peste; verifique efectivamente que vieram, mas não decaem para Santa Casa.

— As autoridades sanitárias afirmam que ate a noite mais suspeito case suspeito se deu. Ouve dizer e transmite com reservas que algumas famílias occultam os doentes por medo do isolamento; não se afirma, porém, serem casas suspeitas. A população tem maior receio que venha uma epidemia, mas ainda está tranquila.

Alguns médicos conferiam agora sobre mais um caso grave. Há indícios de febre e bubão nas axilas. Só amanhã conseguirão os passaportes sanitários em S. Paulo e a suspensão de alguns trens.

Novo caso que acabou de lhes telegrapher foi confirmado. Dada a denúncia, foi levado para o isolamento; chama-se Turibio Fontes, despacchante da alfândega. Estava a oito dias enfermo com o diagnóstico de lymphatite.

Hoje teve manifestação com características suspeitas um sobrinho do Dr. Silvério Fontes. Amanhã será feito o exame bacteriológico; passou agora o carro do satisfeitos para remoção dos enfermos para a rua Penha, no Bairro Pobre. Parece haver, ali novo caso; se houver confirmação, telegrapharei.

— Reunidos alguns clínicos de Santos a convite da camara, ficou resolvido convadir para vir aqui auxiliar o serviço o Dr. Chapot Preto. Muitos médicos não compareceram.

— Prorroga a lei 430, de 11 de outubro de 1899

Prorroga até 31 de dezembro de 1900 o prazo para assinatura do contrato, a que se refere a lei n. 322, de 20 de setembro de 1898, e estabelece os pontos terminais da estrada de ferro citada na mesma lei.

O major Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Fago saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º. Fica restaurada, para todos os seus efeitos, a lei n. 359, de 10 de outubro de 1898, que autoriza o Governo a construir e quantia necessária para a construção da estrada de ferro entre os distritos de Ubatuba e Cordeiro, na região das Pedras Grandes, no município de Tubarão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado das Obras Públicas e Finanças assim o faz executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de outubro de 1899.

FELIPE SCHMIDT

Domingos G. da S. Félix

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N. 91

O cidadão coronel Emílio Blum, superintendente substituto do município de Florianópolis:

Fago saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É licito ao mulatto legalmente, sem prejuízo de outras defesas, recorrer, dentro de cinco dias, do acto da mesa para o Superintendente, que procederá na forma do art. 3º do Código de Posturas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mancio, portanto, a todos que percam o conhecimento da execução de pensões, que aímparem e façam cumprir sua integralmente como n'ella se estabelece.

Palácio do Governo Municipal, de Florianópolis, 11 de outubro de 1899.

Emílio Blum

Superintendente

O Sr. Superintendente do Município de Florianópolis, coronel Emílio Blum, de residência, em todos os dias úteis, de noite de 8 a hora da tarde,

SOLICITADAS

CONVÉM LER

As insomnias, as vertigens, a salivação e a dispepsia são prenúncios de uma DIGESTÃO laboriosa, ou sedimentos do ESTOMAGO, órgão que é mister trazer predisposto, para regularidade das nossas funções e que facilmente se cura com o uso da CAMOMILLA RAULIVEIRA, medicamento de salutar efeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
Únicos fabricantes

RIO DE JANEIRO

CORRANÇAS DE EXERCÍCIOS FUNDOS

Contas de exercícios fundos ou não, com actividade e competência, no Rio de Janeiro, mediante indicação, encarregue-se o abaxio assignado de promover em qualquer ministério o preparo para as cobranças até o acto do reciboamento pela pessoa habilitada pelo credor.

Rio de Janeiro Rua da Uruguaiânia, 39.—Sistente de Magalhães.

NO NORTE DO BRASIL
José da Silva Pires Ferreira, Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto, N° FIDE GRADUS, que tenho aplicado o Xarope, de Angico composto com Toliu e Guaco (Peitoral Catharinense), excelente preparado dos sr. Raúlino Horn & Oliveira, da Santa Catharina obtendo surpreendentes resultados, ate mesmo nos casos de tuberculose, cujo período de auge phagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Príncipe, 2 de janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficácia deste grande medicamento.

UM DISTINTO MEDICO DA ARRECIFE

José Francisco Lopes Rodrigues, doctor em medicina pela Faculdade da Bahia, expõe o orgulho do corpo de médico da Bahia, em testemunho ao enfermeiro do Instituto do Desenho, etc., etc.

Attesto que nesse organismo, com excellentes resultados, nem só a via respiratória, o Xarope de Angico composto com Toliu e Guaco (Peitoral Catharinense), espécie Iº deles dos sr. Raúlino Horn & Oliveira, na enfermaria de marinha do Desterro, meu cargo, e isso por termos sido oferecidos vinte e quatro vidros para experimentar n'aquele enfermaria, onde colhi os resultados que atestuo. Juro o que ffirmo, em fé de meu grão.

Santa Catharina—Desterro, 15 de julho de 1887.—(Assinado) Dr. José Francisco Lopes Rodrigues.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, atestam a eficácia desse grande medicamento.

Ilm. Sr. Dr. Faro.—Como uma pequena prova de gratidão, lhe comunico que estava desenganado por uma molestia que me tormentava havia longos anos; com ou so as pílulas anti-dispepsicas do Dr. Faro fiquei completamente bom e hoje posso trabalhar para minha família. As pessoas que me conheciam estão admiradas pela cura que obteve.

Porto Alegre, 9 de Maio de 1898.—Carlos Monteiro da Cunha.

EDITAIS

Superintendência Municipal
De ordem do cidadão coronel Epílio Blum, Superintendente Substituto deste município, faço sciente a todos os habitantes desta capital e a quem interessar possa, que d'ora em diante serão cumpridas rigorosamente as disposições preceituadas no Código de Posturas Municipais, relativamente ao SANEAMENTO DA CIDADE, ÁGUAS, AÇOGUES E PRAXE, e punidos os

infrações com as penas da lei. E para que não se alegue ignorância, abaixo publico as referidas disposições.

CAPITULO II

SANEAMENTO

Art. 59. E' absolutamente proibido:

§ 1º. Lançar cisco, palhas, imundícies materiais fezes, animais mortos, lixo e entulhos, nos quintais, praças, ruas, cães, praias, nos terrenos compreendidos no perímetro da cidade e povoações ou nos designados pela Superintendência para edificações, assim como conservar lajeações ou águas estagnadas, cloucas abertas, urinárias ou fazer dejeções nos mesmos lugares.

§ 2. Criar ou conservar porcos dentro da cidade e sem arribaldes, ou traze-los a solta nas outras povoações.

§ 3º. Estender couros salgados, ou espicha: nas praças, ruas e praias, armazena-los, ou envelheca-los, ou expolos ao sol, assim como estabelecer cortumes ou saguadores dentro dos limites da cidade.

§ 4º. Despejar ou lançar das casas para a rua águas limpas ou servidas.

§ 5º. Estender ou conservar nas praças e ruas quaisquer materiais de cheiro infetoso ou objectos que embracem o trânsito público.

§ 6º. Lavar em casa ou nos quintais, ou nas fontes—roupas de hospitais ou de pessoas afectadas de moléstias contagiosas ou epidémicas: essas roupas só poderão ser lavadas na foz dos rios.

Art. 60. A limpeza das águas servidas e materiais fezes só poderá ser feita das 10 horas da noite às 5 da manhã, sendo lançadas para lavadas na foz dos rios.

Art. 61. Os proprietários dos denominados corticos são obrigados a conservá-los no melhor estado de aseio possível, fazendo remover diariamente o lixo, mandando os calç e desinfetar os lojos que ficarem desocupados.

Art. 62. Os proprietários ou administradores das cocheiras e remédios são obrigados a manter diariamente os equipamentos, e conservá-los limpos.

Parágrafo único. Tais condicões se estendem ao projecto de edificação nos lugares designados pela Superintendência, com prazo de 15 dias.

Art. 63. Não é permitido azorar esterco ou varreduras das cocheiras ou espalhar-as em terrenos de cultura, dentro dos limites da cidade, desde os meses de dezembro a maio.

Art. 64. O dono de animais encontrados mortos será obrigado a enterrá-los, no logar designado pela Superintendência, em cova com a profundidade de um metro e sessenta centímetros.

Art. 65. O infractor de qualquer dos artigos deste capítulo ou de qualquer de seus parágrafos sofrerá a multa de 10\$ a 15\$000.

CAPITULO III

AGUAS

Art. 66. A agua potável, que tiver de ser exposta à venda, deverá ser previamente analisada, e só depois de apresentado à Superintendência o resultado da análise, será concedida licença para a venda da publico.

Art. 67. As carroças empregadas na venda d'água trarão um todo de algodão grosso ou brim, colado sobre varões de ferro, na extensão do varão, de modo que abrigue as pipas d'água dos rios.

Art. 68. As pipas devem ser conservadas no maior estado de aseio interior e exterior, e sempre que for verificado, sempre que for conveniente, pelo fiscal.

Art. 69. As cariocas, fontes, poços ou cacimbas particulares que fornecem agua à população devem ser conservadas em completo aseio, o que será verificado, dentro de três meses, pelo fiscal.

Art. 70. E' proibido:

§ 1º. Toda a acumulação de lixo ou imundícies de quaisquer espécies nas proximidades ou adjacências das lentes d'água potável, de uso publico ou particular.

§ 2º. Lançar nos rios, riachos, tanques, águas, cacimbas e reservas-

rios, quaisquer corpos ou substâncias que aflorem a pressão das águas, ou impeçam de qualquer modo o seu escoamento.

§ 3º. Fazer nos rios, corregos ou fontes, currais ou tapagens, quaisquer que sejam.

§ 4º. Levar animais de qualquer especie acima dos logares que sirvam de banheiros públicos ou particulares, ou donde se tire agua para consumo.

§ 5º. Lançar imundícies nas águas de serventia publica, abrir buracos ou estragar de qualquer modo os encanamentos, caixas ou reservatórios, chafariz ou torneiras para agua.

Art. 71. As lavadeiras que servirem as tontes públicas, rios e correlos são obrigadas, logo que concluirem seu trabalho, a proceder à limpeza dos mesmos e dar esgoto a agua servida.

Art. 72. Os infractores de qualquer das disposições dos artigos deste capítulo e seus parágrafos sofrerão a multa de 10\$ a 15\$000.

CAPITULO II

ACUOGES

Art. 77. Os magaregas são obrigadas a conservar sempre em estado de aseio os balcões, balanços, pesos e todos os utensílios empregados no corte e venda da carne, bem como a varrer e lavar os açougueiros todos os dias, depois de esgotar a agua servida.

Art. 78. As carnes verdes serão conduzidas do matadouro para os açougueiros cobertas de panno de brim limpo.

Art. 79. Os cortadores de carnes nos açougueiros usarão de camisas curtas e aventais de pano branco, de 70 centímetros de comprimento, sempre limpos.

Art. 80. Os açougueiros são obrigados a vender no minimo até 500 grammas de carne.

Art. 81. E' proibido:

§ 1º. Receber carnes nos açougueiros do mercado depois das 6 horas de tarde, salvo caso de força maior.

§ 2º. Vender carne depois das 3 horas da tarde, no verão.

§ 3º. Vender carne alterada ou podre.

§ 4º. Conservar a carne sem que seja pendurada nos ganchos para uso doméstico.

§ 5º. Talar carne sobre cepos ou quaisquer objectos que não seja a hachette.

§ 6º. Cortar ossos com outro instrumento que não seja o serrote.

§ 7º. Comprar, vender ou depositar nos açougueiros quaisquer gêneros de carne verde, ou salgar suas açougueiros.

§ 8º. Conservar-se o açougueiro do lado de fora do balcão durante a venda da carne.

§ 9º. Fazer alarde, proferir ou praticar actos, gestos e termos deshonestos.

Art. 82. Os infractores de qualquer das disposições contidas nos artigos deste capítulo e seus parágrafos sofrerão a multa de 10\$ a 15\$000.

CAPITULO III

DO PEIXE

Art. 83. E' sómente permitido a venda do peixe à pessoas que tirarem a respectiva licença.

Parágrafo único. A venda do peixe só se fará no mercado ou nos logares designados pela Superintendência.

Art. 84. Os infractores do artigo § 1º e seu parágrafo serão multados na quantia de 15\$ a 25\$ e se lhes houver apreendido o peixe, este será exposto à venda pelo administrador do mercado, e o produzido devidamente, até quanto baste, a importunidade de multa.

Art. 85. E' expressamente prohibido vender peixe arruinado ou podre.

Art. 86. O peixe exposto à venda será acondicionado em cestos, tabuleiros ou bancas.

Art. 87. Os cestos, tabuleiros ou bancas deverão ser conservados em completo aseio.

Art. 88. As redes de pesca não poderão ter malhas de menos de 30 milímetros, em quadro, de ná, exceptuam-se as destinadas à pesca de camarão, a tartaruga, e a manjuba, que poderão ter 40 milímetros de ná.

Art. 89. As redes de pesca não poderão ter malhas de menos de 30 milímetros, em quadro, de ná, exceptuam-se as destinadas à pesca de camarão, a tartaruga, e a manjuba, que poderão ter 40 milímetros de ná.

Art. 90. Cada rede pagará de aluguel 10\$ a 20\$000.

Art. 91. A dynamite ou outro qualquer explosivo e os toxicos são proibidos na pesca.

Art. 92. A infracção de qualquer das disposições dos arts. 85 a 89, ou impunidade de qualquer que seja o seu comprimento.

Art. 93. A Superintendência graduará com a quantia de 20\$ cada um apprehendedor de rede que não esteja aferida, ou tenha as malhas de que o art. 89 fala.

Art. 94. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 95. As redes serão sancionadas pela Superintendência todos os anos, e não serão utilizadas sem sua providencia.

Parágrafo único. A aferição das redes, quanto à capacidade das malhas, sómente se efectuará depois de estarem as redes molhadas por espaço de 30 minutos.

Art. 96. Cada rede pagará de aluguel 10\$ a 20\$000.

Art. 97. A infracção de qualquer das disposições dos arts. 85 a 94, ou impunidade de qualquer que seja o seu comprimento.

Art. 98. A dynamite ou outro qualquer explosivo e os toxicos são proibidos na pesca.

Art. 99. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 100. A infracção de qualquer das disposições dos arts. 85 a 94, ou impunidade de qualquer que seja o seu comprimento.

Art. 101. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 102. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 103. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 104. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 105. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 106. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 107. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 108. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 109. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 110. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 111. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 112. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 113. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 114. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 115. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 116. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 117. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 118. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 119. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 120. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 121. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 122. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 123. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 124. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 125. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 126. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 127. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 128. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 129. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 130. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 131. A multa de 10\$ a 20\$000.

Art. 132. A multa de 10\$ a 20\$000.

MINERAIS

Compre-se, em qualquer Estado da União, minérios de ouro, prata, platina, cobre, kobalt, chumbo, níquel, zinco, mercurio, manganês, chumbo, amianto, manganeso, níquel, bismuth, e outras minas de valor applicáveis às indústrias e à medicina.

Preferem-se logares que não sejam muito distantes de pontos navegáveis ou de E. de Ferro.

O que descreve fazer negociação de suas minas deverão remeter ao abaxio assinado, no Rio de Janeiro, à Rue Theophilo Ottoni n. 74, todas as explicações possíveis para evitar delongas e melhor ainda possuir mappa, relatório ou estudo, analyse, etc., bem assim amostras e o preço minimo.

O abaxio assinado, encarregado especial de um Syndicato Norte Americano, tem também no Rio de Janeiro diversas

EMBARCAÇÕES novas e com pequeno uso, para oceano e rios, que vende por preço modico. Faz também concertos para o que possue estaleiro.

Lorenzo S. Torrents

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E CHAMO

com Manoel

COMPROFOLIO DO RAILIVEIRA

TRIGO E FARINHA

ALIMENTOS

PILEGRI DOURADO, SABOR

CHOCOLATE, CAFÉ, CAFÉ

DEPURAÇÃO

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE

PARA TODOS OS USOS

EQUILIBRIO, QUIMICAS, MEDICINAIS

CONTURBO, DANTHROSE,

IMPENIGA, PANKOS, CARPAS

HEMPOL, LIMA

RHEUMATISM, SARCASM

diar de coceira

CLACAL, INJULG

PERMUTON, BROMOPHIL, POLIC

EQUILIBRIO, MEDICINAIS

Avenida da Liberdade e Parque

CURSO SEM REGULAMENTO

DE PESQUISAS PRACTICAS

INTERNAZIONALE

FABRICA DE Fogos artificiaes

no

Sacco dos Limões

EUGENIO DIAS DE PAIVA

Oficial pyrotechnico, achando-se estabelecido com

FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES

no arrabalde do Sacco dos Limões, desta capital, propõe-se fornecer toda e qualquer qualidade de fogos, como sejam: foguetes miúdos, foguetes, baterias, gyrandolas, salvas, tiros de morteiro, polvora para fogos, fogos de bengala de diversas cores, balões de diversos tamanhos e feitos, etc.

Executa, sob desenho, qualquer peça de fogo, quadros allegoricos para festividades religiosas ou profanas; enfim, todo e qualquer trabalho que por ventura lhe seja confiado pelo respeitável público, garantindo perfeição e modicidade nos preços.

Perfeito oficial pyrotechnico, não receia competidor neste Estado, como o público terá occasião de julgar.

Encarrega-se também de armar e queimar fogo dentro ou fora da capital, correndo as despesas de viagem e estadia por conta dos festeiros.

Tudo se encomendas poderão ser feitas directamente à fabrica ou à casa n.º 182 da rua do Nossa Senhora das Mercês, que serão atendidas com a maior brevidade possível.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—GINJA

COMPANHIA Manufactora de fumos

CIGARROS EM CARTERINHAS

	2500. 100 milhas	New-Lis	2500. 100 milhas
Sorpreza	150000-180000	Paulista	150000-180000
Perolas	150000-180000	Commercio	150000-180000
Militares	150000-180000	Caporal Mineiro	150000-180000
Espírito	150000-180000	Sympaticos	150000-180000
Turi.	150000-180000	Portuguezes	150000-180000
Dandy	150000-180000	Italianos	150000-180000
Bandeirantes	150000-180000	Internacionaes	150000-180000
Little Star	150000-180000	Fluminenses	150000-180000
Murish	150000-180000	Ferro-Carril	150000-180000
Caporal Mineiro	150000-180000		

FUMOS EM PACOTINHOS

	Kilo	CHARUTOS	Gz
Lavan	48000	Perolas, com sellos de 20 rs	112000
Guayan	48000	Flor de Portugal, idem	108000
Aqua	48000	Favoritas, idem idem	98000
Petoral	48000	Cariocas, idem idem	88000
Caporal	48000	Favoritas, com sellos de 8 rs	88000
		Cariocas, idem idem	78000

O charutos Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas de 100.

Cada milheiro de cigarros comprehende 50 cartelinhas ou maços.

Os cigarros da marca Ferro Carril são de fumo picado.

O fumo Caporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fabricas, sendo uma em Nictheroy e a outra na Capital Federal. Elha expõe com prontidão seus produtos, para todos os Estados da União, por intermédio de qualquer casa comercial do Rio de Janeiro, fazendo abastimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFACTORA são feitos em suas máquinas privilegiadas, o que lhes garante aseio, perfeição e uniformidade dos produtos, que são fabricados com fios escolhidos nos centros productores d'entre os melhores da safra annual. Além disto, todos os cigarros são fabricados com dupla mortalha de fino e grosso papel (sistema privilegiado da Companhia), isto é, sôbre o qual encrustam ou enregatam, quando são fumados, como acontece nos cigarros de uma só capa; ao contrário, conservam sua perfeita forma, até que o fumante os tenha consumido totalmente.

O emardo acondicionado, em lindas cartelinhas compostas de finos chocolates, está deixa a考证, sendo a forma dessas cartelinhas também privilegio da Companhia qui procederá de acordo com a lei contra todos os imitations e falsificações.

Chamamos a atenção das fumantes sujeitas a dores de cabeça ou estomago, atormentados, gástricas, diarreicas e outras perturbações provenientes do uso ou abuso do fumo, para a nossa marca de cigarros Little Star, preparados com famoso frascamento, dos quais a Companhia exerce a máquina, e por processo aperfeiçoado, a nicotina, único elemento nocivo do fumo, de modo a tornar esses cigarros inofensivos mesmo á pessoas de estomago debilitado.

Nas cartelas de cigarros "Dandy" acham-se os fumantes uma explêndida coleção colorida de numerosas soberbas e chaves de todos os países, revestidos de ricas veludos, condecorações e insignias; nas da marca "Perolas" uma coleção de metálicas nacções e estrangeiras, e nas da marca "Commerce" uma coleção completa dos navios de guerra do mundo os quais, perfeitamente reproduzidos e coloridos, conforme os usos da marinha de cada país. A coleção total sarà de 240000 peças de guerra.

Nas marcas Bandeirantes e Commerce encontrar-se-á uma coleção de bandeiras de todos os povos, com desenho e cores exactos de cada uma; nas marcas Turi e New-Lis, uma coleção honorífica, de animais coloridos, fantasiados segundo seu habitat, usos e costumes na marca "Militares", uma coleção colorida de 200 militares de todas as nações, com os respectivos fardamentos, na marca "Caporal", uma coleção de 200 salões portes de todos os países, e na marca "Murish", uma pintura de

Pechincha!

COLLARINHOS SUPERIORES A 10\$ A DUZIA

PEÇAS DE MORIM SUPERIOR

COM 20\$. A 10\$, 12\$ E 14\$

S PARTILHOS SUPERIORES. GRAVATAS

SORTIMENTOS DE

CASSAS BRANCA DE CORES

Fustão branco, merindós lisos e
lavradosCRIPON DE LÁ E LÁ SEDA, CHITAS, ITAMINAS
E PULANHES, ETC.

CASSAS COM LISTA DE SEDA

Vendem

Caldeira, Machado & C.

FLORAL

Fabrica de VASSOURAS 200 RÉALAS

Unicos depositaries neste Estado

CARL HOEPCKE & COMP.

Fabrica de Sabão

Industrial Gaúcharinense

—NO ESTREITO—

AREIAS & C.

Chamam a atenção do respeitável publico, e do commercio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. José Francisco da Silva Arcas.

Este profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais acreditadas fabricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas espécies desse genero, como sejam: OLEINA, VIRGEM, ACASSA, ESPECIAL e quer quer outras qualidades, que sejam pedidas.

Preços sem rival

Preços sem rival

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Surpreza», acha-se um objecto de utilidade e valor (borboletas, alfinetes, escudos patrióticos, bilhetes das loterias nacionais, etc. etc.) sendo este sistema privilegio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 20 milhões mensaes) constituem a sua melhor recomendação.

Grande colleccão naval

Esta admirável colleccão, que se encontra nas carteirinhas de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFACTURA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principais navios de guerra de todos os países, dos quais já se acham na circulação os seguintes:

Brasil:—Riachuelo, Aquidabán, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeira de Maio, Henrique Peixoto (em construção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabino Vieira, Tymbr, Tupy, Gávea de Novembro, Centauro, Tintadentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Nictheroy, Javary, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglatera:—Superb, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Intflexible, Raleigh, Superb, Beagle e Diadem, Speedy, Endymion, Majestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Marissa, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Relict (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o angra Maine, o novo Maine, (em construção), Kearsege, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazons), Mineapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindello, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonat, Erzherzog Rudolf, Zirinyi, Zenta, Tegethoff e Castella.

França:—Du Chayla, Potuan, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidabile, Le Bayard, Le Desquelin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hocne, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vaudour, Le São, Le Kable, Trident.

Allemânia:—Gefion, Deutschland, Kaiser, Friedrich III, Alexandria, Aegir, Kaiserine Augusta, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Wütemberg.

República Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio Patagonia e Espora, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Garibaldi.

Chile:—Capitan Orellá, Ministro Zenetino, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.

Russia:—Rossia, Cisão, Veliki, Vladimír, Maniamakre, Admiral Kornilow, Admiral Semenov.

Admiral Ouchakov, Nikolai I, Navaria, Sverlana e Alexandre II.

Italia:—Re Umberto, Dogali, Giovanni Bausan, Etna, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna.

Holanda:—Koninkin Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.

China:—Kwang Ching e Hai-Chang Ching.

Japão:—Hashidate, Matsushima, Tuji e Yashima.

Noruega:—Herald e Frithjof.

Dinamarca:—Holsgoland e Geiser.

Grecia:—Pétra.

Síria:—Mahat Chakri.

Turquia:—Azizien, Orkanian e Hamidich.

ADMIRAL FABRICA DE CIGARROS, DA AMÉRICA DO SUL.

Depósito

73 RUA DA ASSEMBLÉIA 73

RIO DE JANEIRO

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Caram-se radicalmente com o Peitora Catharinense
XAROPE DE ÁNGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

de Pharmaceutico Chímico G. do Assis Ribeiro, de São Paulo

Velero preservativo, por excelência, da prisão de ventre; dyspepsia, enteague, hiperemia, afecções da ligada, hemorroides e das fezes em geral. Nos casos de dificuldade da menstruação, muito aprovado e uso dessas pilulas, com alguns dias de antecedência, na dose de 4 a 6 pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicadas as pilulas de Bristol e Ayer, pilulas de Assis, dão os mesmos resultados.

VIDRO 18500

REMÉDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DI: RAULIVEIRA

Soberano e infalível medicamento contra toda sorte de febres, quando as recachidas são frequentes n'essas molestias. A eficacia instantânea reconhecida deste prodigioso específico, o tem tornado muitíssimo aconselhado pelos sr's. facultativos, como o único remédio para combater todas as dor's.

RAULINO HORN OLIVEIRA

Unicos depositarios e fabricantes

GRANDE DEPÓSITO DE MOYERIS

ACREDITADA FÁBRICA / JOINVILLESE

de BERNARDO BEMBA

O proprietário dessa acreditada fábrica, desejando servir à p. p. luglio desta Capital de lindos e bem acondicionados móveis, construído o gozadaria de lei, resolvem establecer nessa Capital, é sua Alíquota Cis. n. 96, um depósito onde tem à disposição do respetivo "lindo e variado estoque de Moyeris, que vende por grosseiros, garantindo a justiça e utilidade dos artigos.

O encarregado do repartição é Júlio Moyeris, comendado de novo, inclusive fornecendo carta de recomendação.

JOVEMEN MAYERIS ALMENDRA CORINTIA.

Especialidades Farmacêuticas

de ORLANDO RANGEL

ELIXIR E VINHO DE NOE DE KOLA: Alimento de poupança, tonico-reparador, expectórico e aperitivo de primeira ordem, indicado nos sofrimentos gastrintestinais, sobretudo nas dyspepsias sônicas. O mais energico tonico de coração, o mais vantajoso anti-neurasthenico regulador de circulação e de digestão.

VINHO DE KOLA PROPHETADO. Recomendado para as mais eminentes profissões nas Aspirinas e Nervosas, acompanhadas especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente na Neurose, nas Aluminurias, phosphaturias nas Phosphaturias, e em todos os estados morbidos em que há a necessidade de levantar a depressão do sistema nervoso e de estimular a sua actividade.

LASCARINA GLYCERINADA: Especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica (auto-intoxicação).

ELIXIR DE BOLDO E PICHÉ: Especifico contra as molestias do figado e decorrentes perturbações funcionais do aparelho digestivo. Recomendado mais nos casos de catarro chronicus de sangue nos velhos.

VINHO DE RABANO IODADO (IODO TANHICO). Preconizado particularmente nas manifestações do lymphosistico para combinar: glandulas do pescoço, rachitismo, anemia, polidice, engorgamentos escrofulosos, molestias de pele, escorbuto, cyspida, varicela, rheumatismo chronico, etc.

XAROPE ANTI-ARTERITICO, com PIPERINA E MÍERA DE NOGUEIRA (Formula do dr. Silva Araujo). Empregado contra as molestias da pele dependentes do arteritismo (dermatos das artérias), em outras manifestações cutâneas secundárias como: coagulamento arterítico, e bem assim na gota e no rheumatismo chronico.

VINHO DE GAIACOL CRISTALIZADO (POR VIA STERIFICAÇÃO). Preconizado em todos os tipos de tuberculose pulmonar de preferencia as preparações de Gaiacol líquido.

ALCATRÃO DE ORLANDO (é luglio concentrada e dissolvida no ALCATRÃO). Indicado nos broto-hines, catarras pulmonares, tosse rebelde, defluxos, molestias gengivais, riscas pulmonares, catarrho da bexiga, affractos e catarro, e em todos os casos em que são aconselhados os balismos.

Exija-se sempre a firme o nome de Orlando

Rangel e a sua firma registrada

Depósito-Geral

No Rio de Janeiro, à Rua de Gonçalves Dias n. 41

Nesta Cidade vendem-se nas casas dos sr's. Raúlino Horn & Oliveira, Elyséu & C., e em todas as óticas farmácias e drogarias.



Companhia Nacional de Seguros Sobrevida

Capital 5.000.000.000

Expediente para Movelaria Gasear n. 56, Capital Federal

A 1ª companhia que inicia os vantagens oferecidas aos seus seguidos. O seguro com sortes semestrais, de modo a poder remunerar a diversidade de suas prestações.

Para seguros dessa companhia, no Estado de Santa Catarina, procurar o seu corretor—O. Ross,

PILULAS PURGATIVAS de RAULIVEIRA

PURGATIVAS DE RAULIVEIRA

ESTAS PILULAS SÃO AS ÚNICAS QUE SUBSTITUEM COM

VANTAGENS OS PURGATIVOS DE ÓLEO DE RICINHO E OUTROS

47 ANOS DE BOM EXATO

Atestado a sua eficacia contra as

distensões de estômaco, constipa-

ção e estreiteza, quando também

a diástole, indigestão, prisão de ventre, apreçoções,

proliferação pelas bilis, excesso de gases, distensões, constipa-

ções, vertigens, tonturas, hidropisia, melancolia, etc.

A venda em todas as Farmácias e Drogarias

Av. Presidente Vargas, 1000 — São Paulo

DANTHINOS, NECROSSES — Volume de Radíolínia

Manchas da pele — Thymolina Raúlivera

— — — — —

Attention

Tendo que retirar-me desta capital, resolvi vender todas as minhas existentes com grande ala-

timento.

Também traspassa-se a casa com

grandes vantagens para o comprador.

Florianópolis, 27 de Setembro de

1899.

Alberto Meyer.

— — — — —

A RAINHA DO TOILETTE

THYMOLINA RAULIVEIRA

— — — — —

SUAVIZA E REFRESCA A CUTIS

PREPARADO INOFENSIVO E

MUITO USADO PARA

CURAR AS ESPINHAS DE ROSTO

RACHAS DOS LABIOS

descoloração e manchas da

pele

EFICAZ NAS QUEIMADURAS

A venda em todas as Armarinhos

e Casas de Perfumaria

— — — — —

ZALPA adesivo o pó de arcos use-o só a

THYMOLINA RAULIVEIRA

PALHOÇA

Theodoro Henning continua a alugar sua casa na Palhoça, por prezzo comodo.

O VELAME DE RAULIVEIRA

é o mais delicioso e fragrante alguma

— — — — —

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE

PARA TODOS OS USOS

— — — — —

Espositivo contra:

QUEIMADURAS, NEVRALGIA

CONTUSÕES, DARTHEOS

EMPÍGIES, FAMOSOS, CAFÉS,

— — — — —

RHEUMATISMO, SARDAS

de carne de cabra

CHAGAS, INFECÇÕES

PERCUTIMENTA, ERUPÇÕES DA PELE

E MIGRAÇÕES DE MIGRAÇÕES

— — — — —

À venda em lojas de Armarinhos

e Casas de Perfumaria

— — — — —

MENDONÇA E MAGALHÃES

CONSUMPTO E CONSUMATARIO

— — — — —

Alívio geral e constipação, germe-

to e dor constante nas veias

Comprimido de venda,

— — — — —

BUA AURORA, N. 24, A

Florianópolis

— — — — —

Qual é o melhor remédio contra

constipação? O remédio é o

— — — — —

Todos os dias entre as

11 horas da ma-

nhã e 12 horas da

noite de M. Henning, Pe-

nhilho

PHARMACIA E DROGARIA

EI YSEU & C.

* * * vendida em todas as farmácias e drogarias